

PORTARIA Nº 532/2014

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER retorno as atividades normais, a pedido, ao servidor, ANILVO PEREIRA LANGARO, Técnico Nível Médio, classe A II - C, nível 12, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de outubro de 2014.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de outubro de 2014.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal